



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

30/10/17

INDICAÇÃO Nº 311/17

Ementa: Indica regulamentar por Decreto do Poder Executivo a Lei nº 3.922/12.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de regulamentar, por Decreto do Poder Executivo a Lei nº 3.922/12.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se por se tratar de solicitação de familiares, que se sentiriam honrados com a denominação de uma Rua, Praça, ou Avenida ainda sem denominação de "Orlando Virgínio". Salientamos que o senhor Orlando Virgínio mudou-se com sua esposa Maria Ap. Virgínio no ano de 1953 para Santa Rosa de Viterbo, onde trabalhou por muitos anos na Fazenda Amália, como tratorista e mais tarde trabalhou como empreiteiro nas lavouras de cana-de-açúcar, empregando muitas famílias carentes, falecendo no dia 04/08/2011, aos 78 anos de idade.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2017.

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador